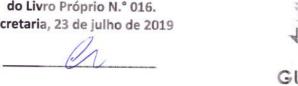
## Registrado às f. 18 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 23 de julho de 2019





Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 23 de julho de 2019

	//	)	
 	0		

## PORTARIA № 196, DE 23 DE JULHO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

## RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo em face da empresa Kely Garzaro Eventos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.014+695/0001-14, contratada pelo Município através do Processo Licitatório nº 139/2018, Pregão Presencial nº 094/2018, com a finalidade de apurar as causas e eventuais responsabilidades, devido a possíveis incidências no inciso VI do art. 778 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 2º. Determinar aos membros da Comissão Processante, do Poder Executivo Municipal, nomeados pela Portaria n.º 298 de 03/07/2018 e Portaria n.º 399 de 05/12/2018, o poder de reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual, para apurar os fatos.

Art. 3°. Caso seja apurada a responsabilidade da empresa a Comissão deverá indicar, conforme previsto no edital da licitação e no contrato, as penalidades cabíveis previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Art. 4°. Fixar prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis estabelecidos na Lei.

Art. 5°. Determinar à Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos, prestando integral assistência à Comissão, assegurando observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e opinando sobre a conclusão do processo.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

> Paço Municipal de Guaranésia. 23 de julho de 2019.

> > Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020